



CNPJ 07.850.501/0001-06
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 26, Centro
São Luís do Quitunde/AL
CEP 57.920-000
Fone: (82) 3254 - 1320

Salario maternidade

Ato/Portaria nº 000070/2017

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Outubro de 2017

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Salario Maternidade em favor do(a) servidor(a) MARIA JOSE DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVS LQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 27, da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVS LQ nº 000123/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Salário Maternidade a(o) servidor(a) MARIA JOSE DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 1751389, SSP-AL e do CPF/MF nº 035.201.134-30, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 40H, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 27, § 4º da referida Lei Municipal, a partir de 30/09/2017, retornando às atividades em 01/03/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente